

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS OSORIO GABINETE (OSORIO)

RESOLUÇÃO Nº 27/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Osório-RS, 08 de outubro de 2024.

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico-administrativo em educação Lucas Vaz Pires, conforme processo nº 23367.000701/2024-71.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 15:18) GLEIDSON BARREIRO FLORES DIRETOR IFRS / CO-OSO (11.01.05) Matrícula: ###598#2

Processo Associado: 23367.000701/2024-71

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 27, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 08/10/2024 e o código de verificação: 620d6414bb